



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM
5º Grupamento de Bombeiros Militar - Ariquemes - CBM-5GBCMD

ANÁLISE

Análise nº 34/2026/CBM-5GBCMD

1. I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Considerando o Despacho (72926211), encaminhado à comissão para análise técnica no intuito de subsidiar a decisão de compra dos equipamentos ofertados na proposta (71951699) em consonância com as especificações listadas no Termo de Referência (0061001399) CBM-CPOFCOMPRAS, limitando-se apenas a confecção do relatório técnico referente a: **(SOPRADOR PARA ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL E MOTOBOMBA PORTÁTIL PARA ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL)**,

1.2. Reforçamos que este relatório não visa analisar os aspectos discricionários da oportunidade, conveniência, economicidade, legalidade e nem tampouco se a aquisição do produto é interessante ou não a administração pública.

2. II – RELATÓRIO TÉCNICO

EMPRESA(S)	ITEM	DESCRIÇÃO TR	DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	MARCA/MODELO	RELATÓRIO TÉCNICO	DECISÃO COMISSÃO
AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	02	<p>SOPRADOR PARA ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Motor: Cilindrada: 79,9 cm³; Diâmetro do cilindro: 50 mm; Curso do pistão: 40,7 mm; Rotação na marcha lenta: 2500 l/min Sistema de ignição: Ignição magnética com comando eletrônico. Vela de ignição (resistiva): NGK CMR 6 H,BOSCH USR 4AC; Distância dos eletrodos: 0,5 mm</p>	<p>SOPRADOR SV 800 VUNCAN:</p> <p>Soprador de folhas a gasolina costal Modelo SV 800 Potencia 5,0 HP – Cilindrada 79,4 CC Volume do ar/sopro 1674,0 m³/h – Reservatório do tanque 2,0 Lts Velocidade do ar/sopro 313,2 Km/h</p>	VULCAN/ SV 800	<p>INCOMPATIBILIDADE E CARÊNCIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>Foi constatada incompatibilidades e carência de informações entre as especificações fornecidas na proposta com as previstas na ficha técnica do equipamento, tais como:</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO TR:</p> <p>- Prazo da garantia mínimo da proposta: 12 meses</p>	<p style="text-align: center;">REPROVADO</p> <p>Motivo:</p> <p>Por Incompatibilidade entre as especificações técnicas definidas no TR com as previstas na proposta apresentada, bem como carência de características</p>

Sistema de combustível: Carburador de membrana insensível à posição e bomba de combustível integrada; Capacidade do tanque de combustível: 2000 cm³ (2,0 l); Potência de sopro Força de sopro: 41 N; Velocidade do ar: 81 m/s; Vazão de ar: 1700 m³/h; Velocidade máxima do ar: 97 m/s; Vazão máxima de ar (sem sistema de sopro): 2025 m³/h; Peso Sem combustível: 10,6 kg

GARANTIA TÉCNICA:
Prazo mínimo de 12 (doze) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
Código Vulcan Trent	81941
Modelo	SV800
Motor	2 Tempos
Potência	5 HP
Cilindrada	79,4 cc
Rotação Máxima	6.250 RPM
Sistema De Partida	Manual Com Mola Retrátil
Combustível	Gasolina + Óleo 2T - Proporção 25:1
Capacidade Do Tanque	2.000 ml
Consumo	1.400 ml/hora
Velocidade do Ar	720m ³ /h
Volume do Ar	470m ³ s ²
Nível de Ruído	104,7Db
Autonomia	Aproximadamente 1 hora e 30 minutos
Peso do Produto Montado	11,400 Kg
Tamanho do Produto	50 x 51 x 35 cm
Garantia	6 meses
Acessórios	01 Motor do Soprador , 01 Duto Reto 80mm x 38 cm, 01 Duto Reto 80mm x39cm, 01 Duto Reto 80mm x 33 cm, 01 Duto Sanfonado com 2 Abraçadeiras, 01 Chave de Vela, 01 Chave Allen, 01 Dosador de Combustível, 01 Cinto de Sustentação, 01 Punho e Manual do Produto

- Motor: Cilindrada: 79,9 cm³; Diâmetro do cilindro: 50 mm; Curso do pistão: 40,7 mm;

Potência de sopro Força de sopro: 41 N; Velocidade do ar: 81 m/s; Vazão de ar: 1700 m³/h; Velocidade máxima do ar: 97 m/s; Vazão máxima de ar (sem sistema de sopro): 2025 m³/h; Peso Sem combustível: 10,6 kg

ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA:

Potencia 5,0 HP – Cilindrada 79,4 CC
Volume do ar/sopro 1674,0 m³/h –
Velocidade do ar/sopro 313,2 Km/h

Velocidade do ar = 720 m³/h

Volume do ar 470 m³/s

Peso do produto = 11,400 kg

Sem prazo de garantia definido.

detalhadas sobre partes mecânicas do equipamento.

3. III – CONCLUSÃO

3.1. **ITEM 02 - SOPRADOR PARA ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL** : Após análise detalhada das proposta apresentada, constata-se que a mesma **não atende** aos requisitos técnicos previstas no Termo de Referência, apresentando as seguintes inconformidades: **Por Incompatibilidade entre as especificações técnicas definidas no TR com as previstas na proposta apresentada, bem como carência de características detalhadas sobre partes mecânicas do equipamento.**

3.2. Diante do exposto, manifesta-se **contrário à aprovação** da proposta do item 02 (71951699) recomendando sua desclassificação e a adoção das providências cabíveis conforme a legislação vigente.

Respeitosamente,

Ariquemes, data e hora da assinatura eletrônica.

ELABORAÇÃO PELA COMISSÃO TÉCNICA:

ODONI SAVEGNAGO LOPES - TEN CEL BM
Presidente da Comissão

VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA - 1ª TEN BM
Secretária da Comissão

MARCOS PAULO ÁVILA **BORTOLOTTI - CB BM**
Membro da Comissão

GUILHERME **GALILEU** GUEDES BRAUN - **CB BM**
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GALILEU GUEDES, Cabo**, em 03/06/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviani Aparecida de Oliveira da Silva, Comandante**, em 03/06/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODONI SAVEGNAGO LOPES, Comandante**, em 08/06/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72994990** e o código CRC **057D3911**.